



**PORTARIA Nº 177/22, DE 28 DE ABRIL DE 2022**

**CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES À  
SERVIDORA PRECILA RAYMUNDI**

**LUIZ ANGELO DEON**, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que têm direito por Lei à Servidora **PRECILA RAYMUNDI**, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, pertinente ao período aquisitivo de 10/08/2020 a 09/08/2021 e o período de gozo a contar de 02 de maio de 2022 até 31 de maio de 2022.

**Art. 2º** - Convocar para prestar serviços extraordinários à Servidora **PRECILA RAYMUNDI**, durante o espaço de 20 (vinte) dias de suas férias regularmente concedidas no artigo anterior, tendo em vista o acúmulo de serviços na Secretaria onde a mesma atua, durante o período de 02 de maio de 2022 até 11 de maio de 2022, ficando o período ora convocado para ser gozado oportunamente por controle da respectiva Secretaria.

**Art. 3º** - Converter em abono pecuniário o período de 10 (dez) dias de férias, concedidas no art. 1º, ficando a servidora autorizada a receber os valores referentes ao período em pecúnia.

**Art. 4º** - O departamento de Recursos Humanos tomará as devidas providências tendentes ao cumprimento da presente decisão.

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS 28  
DE ABRIL DE 2022.

**LUIZ ANGELO DEON**,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

**Luciane de Fátima Cagnini**,  
Secretária da Administração.